


Re: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Pregão Eletrônico nº 037/2025 Processo Administrativo nº 238/2025

 **De** <pauloafonso@aguai.sp.gov.br>
Para Jefferson Donizete <jefferson.donizete@aguai.sp.gov.br>
Data 2026-05-26 16:20

Boa Tarde Jefferson !

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa LICITA MAIS, seguem os esclarecimentos referentes ao Termo de Referência do presente certame

Quanto à previsão de "01 PGR" anual: A previsão constante no Termo de Referência refere-se à elaboração de 01 (um) Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR consolidado por exercício, abrangendo toda a estrutura administrativa municipal contemplada no escopo contratual, incluindo secretarias, departamentos, unidades operacionais, cargos, funções e respectivos ambientes de trabalho da Administração Municipal

O quantitativo "01" refere-se ao documento principal consolidado anual, não limitando o escopo das avaliações, levantamentos técnicos e inspeções necessárias para atendimento integral das exigências previstas nas Normas Regulamentadoras e no Termo de Referência

Quanto à previsão de "01 LTCAT" anual: A previsão refere-se à elaboração de 01 (um) LTCAT consolidado anual, abrangendo todas as profissões/funções e respectivos locais e ambientes de trabalho da Administração Municipal, conforme previsto no item 5.5.14.4 do Termo de Referência

O quantitativo "01" corresponde ao documento técnico consolidado anual, devendo contemplar todas as análises qualitativas e quantitativas necessárias dos ambientes e funções abrangidas pelo contrato

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Aguaí SP, possui aproximadamente 10 Secretarias Municipais e cerca de 900 servidores públicos, distribuídos em diversos setores, unidades e endereços administrativos

Quanto às renovações extraordinárias do LTCAT: Conforme previsto no item 5.5.14.5 do Termo de Referência, as revisões e atualizações extraordinárias decorrentes de alterações ambientais, mudanças de layout, substituição de equipamentos, alterações de processos ou demais hipóteses previstas na legislação integram as obrigações contratuais da contratada, estando compreendidas no escopo da prestação dos serviços

Quanto à atuação in loco em 30% dos postos de trabalho: Conforme item 5.5.13.3 do Termo de Referência, a contratada deverá realizar atuação presencial por amostragem técnica qualificada em, no mínimo, 30% dos postos de trabalho definidos conforme os Grupos Homogêneos de Exposição – GHE estabelecidos pela contratante

O Termo de Referência prevê estimativa de aproximadamente 50 levantamentos por Grupo Homogêneo – GHE e 50 análises ambientais quantitativas e qualitativas, conforme quadro de estimativas constante do edital

Os quantitativos previstos no Termo de Referência possuem natureza estimativa e poderão sofrer variações durante a execução contratual, conforme necessidades da Administração Municipal

Att,

Paulo Afonso Camargos Chaves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT MUNICIPAL

Em 2026-05-26 15:04, Jefferson Donizete escreveu:

Prezado, segue pedido de esclarecimento recebido em 26/05, referente a licitação de Medicina, Engenharia e Psicologia do trabalho. Peço que responda a este em até dois dias para que possamos prestar os devidos esclarecimentos à empresa.

Assunto: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 037/2025

Dúvida: AO(À) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ – SP Pregão Eletrônico nº 037/2025 Processo Administrativo nº 238/2025 LICITA MAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 48.260.758/0001- 95, vem, por intermédio de seu representante legal, tempestivamente, apresentar o seguinte PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: I – DO OBJETO DO PRESENTE ESCLARECIMENTO A presente solicitação versa sobre as quantificações previstas no Termo de Referência para a elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos e do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, documentos fundamentais para a Saúde e Segurança do

Trabalho (SST), cujos quantitativos indicados no instrumento convocatório apresentam aparente incompatibilidade com a estrutura e complexidade do órgão contratante descritas no próprio Termo de Referência. II – DA CONTEXTUALIZAÇÃO TÉCNICA Antes de expor as dúvidas objetivas, a requerente considera necessário contextualizar a importância técnica dos documentos em questão, a fim de demonstrar a relevância do esclarecimento solicitado. 2.1. Do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos O PGR é o instrumento central da gestão de SST, instituído pela NR-01 (Portaria MTE nº 6.730/2020) em substituição ao antigo PPRA. Sua função é identificar, avaliar, priorizar e controlar os riscos ocupacionais existentes nos ambientes de trabalho físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. É por meio do PGR que a SST define qual caminho tomar em matéria de prevenção, tornando-o o documento basilar de todo o sistema de gestão de riscos da organização. O PGR não é um documento genérico: ele deve ser elaborado com base em levantamentos de campo, análise de cada posto de trabalho, identificação de Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), avaliações quantitativas e qualitativas dos agentes nocivos, e proposição de medidas de controle hierarquizadas. Sua abrangência e profundidade são diretamente proporcionais ao número de unidades, setores e funções existentes na organização. 2.2. Do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho O LTCAT deve descrever, de forma detalhada e documentada, as condições ambientais de cada função e respectivo local de trabalho, contendo análises qualitativas e quantitativas dos agentes nocivos, com indicação de fontes geradoras, tempo de exposição, medidas de controle existentes e conclusão técnica com assinatura do responsável e ART/CRM registrado no MTE. Assim, tanto o PGR quanto o LTCAT são documentos que descrevem as análises de riscos ocupacionais de forma detalhada e permanentemente documentada, sendo indispensáveis para que a SST defina com precisão as ações preventivas e corretivas necessárias. São, nesse sentido, os grandes aliados na eliminação e no controle dos riscos ocupacionais, razão pela qual sua adequada quantificação é essencial para a correta precificação dos serviços e para a isonomia entre os licitantes. III– DOS QUESTIONAMENTOS OBJETIVOS Diante de todo o exposto, a requerente solicita os seguintes esclarecimentos: 1: A previsão de "01 PGR" anual refere-se a um único documento consolidado para toda a estrutura municipal (todas as secretarias e unidades), ou a um documento por secretaria/unidade operacional? Qual é o número total de documentos PGR previstos ao longo da vigência contratual de 60 meses? 2: A previsão de "01 LTCAT" anual abrange quantas funções/cargos e quantos locais/ambientes de trabalho distintos? Considerando que o Município conta com 10 secretarias e múltiplos endereços, solicita-se informar o quantitativo total de funções e de ambientes que deverão ser contemplados no LTCAT. 3: As renovações extraordinárias do LTCAT decorrentes de alterações ambientais (item 5.5.14.5 do TR) estão computadas na estimativa de "01 LTCAT/ano" ou constituem demanda adicional? Em caso de demanda adicional, qual a estimativa de ocorrências ao longo do contrato? 4: Considerando que a contratada deverá atuar in loco em 30% dos postos de trabalho (item 5.5.13.3 do TR), solicita-se informar o número total de postos de trabalho existentes na Prefeitura de Aguai, a fim de que seja possível calcular com precisão o escopo das visitas técnicas previstas. VI – DO PEDIDO FINAL Ante o exposto, solicita-se a este(a) Pregoeiro(a) que receba o presente questionamento e emita o devido esclarecimento formal no sistema oficial, conferindo a segurança jurídica e a isonomia necessárias para que esta e as demais licitantes formulem propostas justas e competitivas. Nestes termos, pede e espera deferimento. São José dos Campos, 26 de maio de 2026 LICITA MAIS CNPJ: 48.260.758/0001-95"

Atenciosamente,

--



Prefeitura Municipal
de Aguai

Jefferson Donizete da Silva
Agente de Contratação | Pregoeiro
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Administração

(19) 3653 - 7100 - Ramal 7151
jefferson.donizete@aguai.sp.gov.br
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, n° 215 - Pq. Interlagos
CEP: 13863-230 - Aguai - SP